



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.009, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2024, de que trata a Lei Municipal nº. 2.700, de 29 de dezembro de 2023.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º da Lei Municipal nº 2.700, de 29 de dezembro de 2023. – Lei do Orçamento Anual de 2024; e,

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III, da Lei Municipal nº 2.662, de 23 de junho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2024, de que trata a Lei Municipal nº 2.700, de 29 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 18.786.771,54 (dezoito milhões, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)** observando-se as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas:

Suplementação:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA.

Dotação	Fonte	Valor
8 02.01.01 04.122.0148.2269 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	156.000,00
34 02.02.01 02.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	155.000,00
40 02.02.01 02.122.0148.2268 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	60.000,00
41 02.02.01 02.122.0148.2268 01 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	12.000,00
47 02.02.02 02.061.0148.2389 01 3.3.90.30.00 Material de Consumo	01	5.000,00
104 02.05.01 04.123.0148.2268 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	461.221,57
127 02.06.01 04.122.0148.2268 01 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	50.000,00
159 02.07.01 15.452.0148.2268 01 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	01	45.000,00

(Handwritten mark)



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

223	02.09.01 15.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00	01	30.000,00
	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		
247	02.10.01 12.122.0148.2268 01 3.1.90.11.00	01	1.600.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
249	02.10.01 12.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00	01	20.000,00
	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		
257	02.10.01 12.122.0148.2268 01 3.3.90.39.00	01	54.500,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
282	02.10.03 12.361.0150.2049 01 3.1.90.11.00	01	180.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
284	02.10.03 12.361.0150.2049 01 3.1.90.16.00	01	80.000,00
	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		
290	02.10.03 12.361.0150.2049 01 3.3.90.36.00	01	36.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
304	02.10.03 12.366.0150.2353 01 3.1.90.11.00	01	70.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
335	02.10.04 12.365.0150.2302 02 3.3.90.46.00	02	200.550,00
	Auxílio Alimentação		
350	02.10.06 12.365.0150.2352 01 3.1.90.04.00	01	70.000,00
	Contratação por Tempo Determinado		
370	02.10.07 12.365.0150.2061 01 3.1.90.04.00	01	410.000,00
	Contratação por Tempo Determinado		
371	02.10.07 12.365.0150.2061 01 3.1.90.11.00	01	1.260.000,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
374	02.10.07 12.365.0150.2061 01 3.1.91.13.00	01	220.000,00
	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		
377	02.10.07 12.365.0150.2061 01 3.3.90.08.00	01	1.000,00
	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar		
413	02.10.10 12.306.0150.2386 05 3.3.90.30.00	05	655.720,06
	Material de Consumo		
468	02.12.01 23.695.0156.2165 01 3.3.90.39.00	01	234.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
483	02.13.01 08.122.0148.2268 01 3.3.90.39.00	01	493.740,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
504	02.13.02 08.243.0151.2357 01 3.3.50.39.00	01	246.260,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
516	02.13.02 08.244.0151.2250 05 3.3.90.39.00	05	40.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
547	02.13.02 08.244.0151.2327 02 3.3.50.39.00	02	105.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
554	02.13.02 08.244.0151.2327 05 3.3.90.30.00	05	20.000,00
	Material de Consumo		
588	02.13.02 08.244.0151.2328 02 3.3.90.39.00	02	85.998,18
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		

e



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

595	02.13.02 08.244.0151.2328 05 4.4.90.52.00	05	100.000,00
	Equipamentos e Material Permanente		
614	02.14.01 10.122.0148.2268 05 3.1.90.11.00	05	5.100,50
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
616	02.14.01 10.122.0148.2268 01 3.1.90.16.00	01	130.000,00
	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil		
636	02.14.01 10.122.0148.2268 01 3.3.90.93.00	01	46.706,00
	Indenizações e Restituições		
645	02.14.01 10.301.0151.2335 05 3.3.50.85.00	05	35.250,90
	Contrato de Gestão		
666	02.14.01 10.302.0151.2130 01 3.3.50.39.00	01	5.099.642,60
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
667	02.14.01 10.302.0151.2130 02 3.3.50.39.00	02	5.376.401,46
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
668	02.14.01 10.302.0151.2130 05 3.3.50.39.00	05	176.092,39
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
679	02.14.01 10.302.0151.2130 05 3.3.90.39.00	05	15.558,51
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
749	02.16.01 16.482.0149.2409 05 3.3.90.39.00	05	31.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
767	02.18.01 08.122.0148.2268 01 3.3.90.36.00	01	2.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
826	02.23.01 04.126.0148.2268 01 3.3.90.36.00	01	2.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
846	02.24.01 06.122.0148.2268 01 3.3.90.46.00	01	32.000,00
	Auxílio Alimentação		
866	02.24.03 06.181.0158.2341 01 3.3.90.36.00	01	80.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
869	02.24.03 06.181.0158.2341 01 3.3.90.46.00	01	25.000,00
	Auxílio Alimentação		
Total			18.213.742,17

04 - FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

Dotação	Fonte	Valor
3 04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.1.90.11.00	01	147.350,00
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
5 04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.1.91.13.00	01	17.900,00
Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário		
6 04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.3.90.14.00	01	5.550,00
Diárias - Pessoal Civil		
7 04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.3.90.30.00	01	30.000,00
Material de Consumo		
9 04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.3.90.33.00	01	3.000,00
Passagens e Despesas com Locomoção		

C.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

10	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.3.90.36.00	01	80.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
14	04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.3.90.46.00	01	30.000,00
	Auxílio Alimentação		
33	04.22.02 13.392.0163.2441 01 3.3.90.39.00	01	24.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
34	04.22.02 13.392.0163.2441 05 3.3.90.39.00	05	180.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
37	04.22.02 13.392.0163.2441 05 3.3.90.36.00	05	55.229,37
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Total			573.029,37

Art. 2º O crédito ora aberto será coberto com recursos que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA.

Dotação	Fonte	Valor
2 01.20.01 01.031.0148.2344 01 3.1.90.11.00	1	800.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
12 01.20.01 01.031.0148.2344 01 3.3.90.39.00	1	200.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
23 01.20.01 01.451.0149.1009 01 4.4.90.51.00	1	1.000.000,00
Obras e Instalações		
Total		2.000.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA.

Dotação	Fonte	Valor
45 02.02.01 02.122.0148.2388 01 3.3.90.36.00	01	15.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
46 02.02.01 02.122.0148.2388 01 3.3.90.39.00	01	12.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
49 02.02.02 02.061.0148.2389 01 3.3.90.39.00	01	5.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
51 02.02.03 02.061.0151.2444 01 3.1.90.11.00	01	30.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
52 02.02.03 02.061.0151.2444 01 3.1.90.13.00	01	7.000,00
Obrigações Patronais		
55 02.02.03 02.061.0151.2444 01 3.3.90.46.00	01	8.000,00
Auxílio Alimentação		
90 02.04.01 04.122.0148.2268 01 4.4.90.52.00	01	20.354,17
Equipamentos e Material Permanente		

C



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

105	02.05.01 04.123.0148.2268 01 3.3.90.40.00	01	160.000,00
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		
112	02.05.01 04.123.0148.2268 01 4.4.90.52.00	01	67.010,00
	Equipamentos e Material Permanente		
134	02.06.01 15.451.0149.2272 01 4.4.90.51.00	01	100.000,00
	Obras e Instalações		
138	02.06.01 15.451.0149.2273 01 4.4.90.51.00	01	50.000,00
	Obras e Instalações		
142	02.06.01 15.451.0149.2274 01 4.4.90.51.00	01	500.000,00
	Obras e Instalações		
143	02.06.01 15.451.0149.2274 02 4.4.90.51.00	02	190.998,18
	Obras e Instalações		
155	02.06.01 15.451.0149.2446 01 4.4.90.39.00	01	200.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
156	02.06.01 15.451.0151.1024 05 4.4.90.51.00	05	31.000,00
	Obras e Instalações		
166	02.07.01 15.452.0148.2268 01 4.4.90.52.00	01	9.000,00
	Equipamentos e Material Permanente		
254	02.10.01 12.122.0148.2268 01 3.3.90.30.00	01	54.500,00
	Material de Consumo		
293	02.10.03 12.361.0150.2049 01 3.3.90.46.00	01	36.000,00
	Auxílio Alimentação		
308	02.10.03 12.366.0150.2353 01 3.3.90.46.00	01	70.000,00
	Auxílio Alimentação		
326	02.10.04 12.365.0150.2301 02 3.1.90.11.00	02	200.550,00
	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
375	02.10.07 12.365.0150.2061 01 3.3.50.39.00	01	260.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
416	02.10.11 12.361.0150.2306 05 4.4.90.51.00	05	232.002,30
	Obras e Instalações		
417	02.10.11 12.361.0150.2306 05 4.4.90.52.00	05	655.720,06
	Equipamentos e Material Permanente		
422	02.10.11 12.365.0150.2406 02 4.4.90.51.00	02	5.376.401,46
	Obras e Instalações		
520	02.13.02 08.244.0151.2250 05 4.4.90.52.00	05	40.000,00
	Equipamentos e Material Permanente		
562	02.13.02 08.244.0151.2327 05 3.3.90.39.00	05	20.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
578	02.13.02 08.244.0151.2328 05 3.3.90.30.00	05	100.000,00
	Material de Consumo		
620	02.14.01 10.122.0148.2268 01 3.3.50.85.00	01	800.000,00
	Contrato de Gestão		
634	02.14.01 10.122.0148.2268 01 3.3.90.46.00	01	27.000,00
	Auxílio Alimentação		

e



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

677	02.14.01 10.302.0151.2130 01 3.3.90.39.00	01	23.353,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
692	02.14.01 10.304.0151.2407 01 3.3.90.30.00	01	23.353,00
	Material de Consumo		
780	02.18.01 14.244.0155.2342 01 3.3.90.39.00	01	400.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
798	02.18.02 08.242.0155.2375 01 4.4.90.51.00	01	86.000,00
	Obras e Instalações		
800	02.18.03 08.241.0155.2374 01 3.3.50.39.00	01	159.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
806	02.18.03 08.241.0155.2374 01 4.4.90.52.00	01	780.000,00
	Equipamentos e Material Permanente		
807	02.19.01 04.131.0148.2153 01 3.3.90.39.00	01	2.300.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
833	02.23.01 19.183.0148.2422 01 4.4.90.52.00	01	22.500,00
	Equipamentos e Material Permanente		
845	02.24.01 06.122.0148.2268 01 3.3.90.40.00	01	150.000,00
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		
848	02.24.01 06.127.0157.2424 01 3.3.90.30.00	01	825.000,00
	Material de Consumo		
851	02.24.01 06.127.0157.2424 01 3.3.90.40.00	01	1.240.000,00
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		
857	02.24.02 06.181.0158.2045 01 3.3.90.30.00	01	150.000,00
	Material de Consumo		
868	02.24.03 06.181.0158.2341 01 3.3.90.40.00	01	250.000,00
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		
873	02.24.04 06.182.0158.2425 01 3.3.90.40.00	01	527.000,00
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ		
Total			16.213.742,17

04 - FUNDACC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA

Dotação	Fonte	Valor
2 04.22.01 13.391.0148.2433 01 3.3.90.39.00	01	30.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
4 04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.1.90.13.00	01	31.000,00
Obrigações Patronais		
11 04.22.01 13.392.0148.2431 01 3.3.90.39.00	01	49.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
16 04.22.01 13.392.0148.2431 01 4.4.90.52.00	01	26.000,00
Equipamentos e Material Permanente		
18 04.22.01 13.392.0148.2434 01 3.3.90.30.00	01	17.000,00
Material de Consumo		
20 04.22.01 13.392.0148.2434 01 3.3.90.39.00	01	80.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		

e



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

27	04.22.01 13.392.0163.2439 01 3.3.90.39.00	01	50.000,00
	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
36	04.22.02 13.392.0163.2441 05 4.4.90.52.00	05	235.229,37
	Equipamentos e Material Permanente		
38	04.22.01 13.392.0148.2432 01 3.3.90.30.00	01	15.000,00
	Material de Consumo		
40	04.22.01 13.392.0163.2436 01 4.4.90.52.00	01	39.800,00
	Equipamentos e Material Permanente		
Total			573.029,37

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogando-se as disposições contrárias.

Caraguatatuba, 22 de agosto de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 17/09/2024
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VII Nº 1405